



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 332/2016

São Luís, de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1475/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste TRT16, matrícula nº 30816998, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 9ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 07 e 08/04/2016, em Brasília/DF

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 09/04/2016, face a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1-p-2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs